

# Diálogos

Diálogos - Revista do Departamento de  
História e do Programa de Pós-Graduação em  
História

ISSN: 1415-9945

rev-dialogos@uem.br

Universidade Estadual de Maringá  
Brasil

Santos do Valle, Hardalla; Arriada, Eduardo

A Instrução Proposta por Caxias: Uma Análise do Panorama Educacional Rio Grandense do Século  
XIX (1842-1846)

Diálogos - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol.  
16, núm. 1, enero-abril, 2012, pp. 217-233  
Universidade Estadual de Maringá  
Maringá, Brasil

Disponible en: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=305526883010>

- ▶ Cómo citar el artículo
- ▶ Número completo
- ▶ Más información del artículo
- ▶ Página de la revista en redalyc.org



Sistema de Información Científica

Red de Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal  
Proyecto académico sin fines de lucro, desarrollado bajo la iniciativa de acceso abierto

## A Instrução Proposta por Caxias: Uma Análise do Panorama Educacional Rio Grandense do Século XIX (1842-1846)\*

*Hardalla Santos do Valle\*\**

*Eduardo Arriada \*\*\**

---

**Resumo.** No ano de 1842, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Barão de Caxias foi nomeado Comandante-Chefe do Exército em operações e Presidente dessa Província. A partir disso, o presente artigo busca discorrer sobre as propostas do Barão relacionadas à Educação e seu intuito, resultados e legado até o ano de 1846. Na busca pela aproximação desse cenário, foi escolhida a metodologia da pesquisa histórica documental, realizada em diversos documentos (jornais, relatórios, regulamentos, ofícios, atas e etc). Assim sendo o objetivo disseminar e fomentar o conhecimento acerca da história da educação rio-grandense do século XIX.

**Palavras-chave:** Instrução rio-grandense; Barão de Caxias; História da educação.

**The Education Instruction proposed by the Baron de Caxias: an analysis of the educational aspects of the state of Rio Grande do Sul in the 19<sup>th</sup> century (1842-1846)**

**Abstract.** In 1842, in the Province of São Pedro do Rio Grande do Sul, Brazil, the Baron of Caxias was promoted to Chief Army Commander and President of the province. Current analysis discusses the Baron's proposals on education, objectives, results and legacies up till 1846. Documentary historical research and its methodology were employed in several kinds of documents such as newspapers, reports, regulations, memoranda, minutes and others. The investigation aims at disseminating and fomenting knowledge on the history of Education in the state of Rio Grande do Sul, Brazil, in the 19<sup>th</sup> century.

**Keywords:** Schooling in Rio Grande do Sul; Baron of Caxias; History of Education.

---

\* Artigo recebido em 01/08/2011. Aprovado em 10/12/2011.

\*\* Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPEL, Pelotas/RS, Brasil. Bolsista CAPES.  
E-mail: hardalla\_do\_valle@yahoo.com.br

\*\*\* Doutor em Educação pela PUC/RS. Professor do Programa em Pós-Graduação em Educação da UFPEL, Pelotas/RS, Brasil. E-mail: carriada@hotmail.com.

## **La instrucción propuesta por Caxias: Un análisis del panorama educacional riograndense del siglo XIX (1842-1846)**

**Resumen.** En 1842, en la provincia de San Pedro de Río Grande do Sul, el Barón de Caxias fue nombrado Comandante en Jefe del Ejército en operaciones y Presidente de esa provincia. Este artículo busca ponderar las propuestas del Barón vinculadas a la educación y sus fines, resultados y legado hasta el año 1846. Para ello, fue elegida la metodología de investigación histórica documental (considerando diversos documentos como periódicos, informes, reglamentos, oficios, actas, etc.). Por lo tanto, el objetivo es diseminar y fomentar el conocimiento acerca de la historia de la educación riograndense del siglo XIX.

**Palabras clave:** Instrucción riograndense; Barón de Caxias; Historia de la educación.

---

### **1. Introdução**

Luiz Alves de Lima e Silva. Filho, neto, irmão de militares, e cadete desde os cinco anos, fez carreira no exército comandando as tropas que reprimiam os levantes regionais contra o Império. Resultado dessas batalhas foram seus títulos de Barão, Conde, Marquês e Duque. Como Presidente da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, mostrou-se um administrador tático e astuto. Com efeito, a Educação não foi um ponto esquecido. Assim sendo, propôs reformas educacionais significativas para esse setor.

A partir disso, o presente artigo almeja discorrer acerca da trajetória política e administrativa do Barão de Caxias e, especificamente, sobre suas ações e propostas educacionais na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. O recorte temporal utilizado será de 1842 até 1846, período em que Caxias assumia a posição de Presidente dessa Província.

Nessa perspectiva, apresentamos as seguintes inquietudes como norteadoras desse trabalho: Que fatores motivaram as propostas educacionais do Barão de Caxias para Província de São Pedro? Quais eram essas propostas? Elas chegaram a ser efetivadas?

O meio escolhido de nos aproximarmos dessas respostas foi, primeiramente, a metodologia da pesquisa bibliográfica, que auxilia na escolha de um método apropriado, assim como no conhecimento das variáveis e autenticidade da pesquisa. Bem como, a pesquisa histórica documental desenvolvida por esses articulistas a partir de atas, ofícios, jornais e outras fontes relevantes sobre o cenário do recorte temporal escolhido.

Dado o exposto, será apresentado primeiramente o ator social em questão: o Barão de Caxias. Logo após, discorreremos sobre sua inserção na Província de São Pedro e seu perfil administrativo. Por último, será discutido o panorama educacional rio-grandense e suas propostas educacionais. Assim, o intuito é fomentar uma reflexão acerca da história da Educação rio-grandense do século XIX, especificamente, nos anos de 1842 a 1846.

## 2. A trajetória de Caxias

Nascido em 25 de agosto de 1803 na fazenda de São Paulo, situada no Tuquaru, Vila da Estrela do Rio de Janeiro, Luís Alves de Lima e Silva foi um sujeito condicionado à carreira militar. Seu pai, Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, foi um homem de destaque nesse setor. Haja vista que oriundo de uma tradicional família militar, como era de costume, o Brigadeiro assentou praça aos cinco anos no Regimento de Bragança, em cujas fileiras seguiram todos os postos até substituir seu pai (Marechal José Joaquim de Lima e Silva) na mesma unidade (CARVALHO, 1976).

Assim sendo, seguindo a tradição, em 1808, época em que a família real portuguesa chega ao Brasil, Luís Alves de Lima e Silva - um menino de cinco anos no período - é nomeado Cadete de Primeira Classe. No que tange a sua infância, podemos afirmar que foi vivenciada grande parte na Rua das Violas, lugar que morou desde 1811, quando seu pai foi nomeado Capitão. Esse era um local onde existiam fabricantes de violas e violões e de reunião de trovadores e compositores. Em relação à sua instrução, é interessante mencionar que transcorreu quase inteiramente no convento São Joaquim, próximo do Quartel do Campo de Santana.

No ano de 1818, aos 15 anos de idade, Caxias se matriculou na Academia Real Militar, local de onde egrediu em 1821, promovido a Tenente para servir no 1º Batalhão de Fuzileiros, unidade de elite do Exército do Rei.

Com efeito, em 1823, Tenente aos 25 anos, Luiz Alves de Lima e Silva segue como ajudante do Batalhão comandado pelo seu tio José Joaquim de Lima e Silva, para a Bahia no intuito de pacificar o movimento contra a independência. No retorno dessa campanha, recebe o título de Veterano da Independência. Na opinião de Affonso de Carvalho (1976), um dos títulos mais valiosos para esse ator social.

Segundo diversos autores pesquisados, como Campos (1939), Carvalho (1976) Orico (1933), Lima (1938) e Serra (1943) o desempenho de Caxias nessa campanha é o fator que o destina a ser chamado para reprimir outros levantes. Entre eles o da Cisplatina (1815-1825) e a Revolta da Balaiada (Maranhão e Piauí, 1838-1841). Em 1842, reprimiu manifestações liberais em Minas Gerais e São Paulo e os últimos focos da Guerra dos Farrapos, o que lhe valeu o título de Barão e a escolha para o Senado em 1846.

### 3. O administrador

A Campanha Farroupilha não era uma surpresa para o Barão de Caxias. Três anos antes, em companhia do Ministro da Guerra, Sebastião do Rego Bastos, estivera na própria Província e sentira de forma concreta o acontecimento que há quatro anos se vinha arrastando pelas coxilhas rio-grandenses afrontando o poder central. É essencial destacar, ainda, que Caxias conhecia muito bem a técnica militar da caudilhagem, posta em evidência, em lances bastante inesperados e agressivos, na companhia da Cisplatina. Além disso, embora não fosse elemento preponderante, não desprezava a ação político-partidária que, periodicamente, se fazia sentir no modo de ser encarada a rebeldia, quer no Rio, nas intermitências do poder conservador ou liberal, quer na própria Província, onde as disputas de interesses partidários e econômicos muito incomodavam a ação dos chefes imperiais (CARVALHO, 1976, p.134).

Em outras palavras, quando Caxias chega à Província de São Pedro do Rio Grande do Sul é um militar experiente em relação aos levantes regionais e sabe, por isso, o que o espera e tem ideia de como atuar para alcançar seus objetivos. Nesse sentido, o general conquista desde o início uma posição de acentuado valor prático: é nomeado, ao mesmo tempo, Presidente da Província e Comandante das armas, duas funções até então separadas.

Nomeado para essas duas funções, Luiz Alves de Lima e Silva chega a Porto Alegre em 09 de novembro de 1842 e, no mesmo dia de sua posse, faz um apelo ao povo rio-grandense:

Rio-Grandenses! Sua Majestade, o Imperador, confiando-me a presidência e o comando em chefe do bravo exército brasileiro, recomendou-me que restabelecesse a paz nesta Província do Império, como restabeleci no Maranhão, em São Paulo e em

Minas; a Divina Providência, que de mim tem feito um instrumento de paz para a terra em que nasci, fará que eu possa satisfazer os ardentes desejos do magnânimo monarca e do Brasil. Rio-Grandenses! Segui-me, ajudai-me e a paz coroar á nossos esforços! (CAXIAS *apud* CARVALHO, 1976, p. 135).

Ao analisar o discurso de Caxias é possível perceber o intuito de preparar os cidadãos da Província para um ambiente propício à sua nova ordem. Fato que não foi difícil, pelo extenso espaço de tempo que transcorriam as lutas, mortes e violências desencadeadas desde o estopim da Guerra dos Farrapos.

Dessa maneira, escoltado pelo discurso de que “mais glória advém do sangue poupado, que do sangue derramado, qualquer ele que seja” (CARVALHO, 1976, p. 20), tratou inicialmente, de privar os insurretos de auxílio e de refúgio nas Repúblicas do Prata. Paralelamente, criou nas faixas de fronteira verdadeiros compartimentos estanques, capazes de isolar os rebeldes dentro de uma única zona de operações, privando-os das suas linhas de comunicação e abastecimento. Assim, aumentando sensivelmente a capacidade de neutralizar, desorganizar e destruir os esforços do adversário.

Igualmente, usou sua habilidade tática e administrativa para reestabelecer um poderio de homens e armas a altura de qualquer eventual necessidade de guerrilha. Isso porque facilmente reconheceu que a moral e força de seus soldados estavam em declínio pelos tantos anos de reveses (CAMPOS, 1939, p.81).

Nessa perspectiva, para cumprir sua missão de “apaziguamento regional”, o Barão tratou de estudar de forma minuciosa tanto seu exército (necessidades, fraquezas e pontos fortes), como seu inimigo (recursos, aspirações, projetos, estratégias, líderes e etc..). Por conseguinte, não tardou a estruturar uma equipe, a seu ver, capacitada e a comprar cavalos, elemento essencial em qualquer batalha. Em relação aos farrapos, o Barão cuidou de

efetivar ofensivas melhor estruturadas e organizadas que as dos rebeldes, que mais tarde, cercados e sem recursos bélicos e humanos suficientes, acabaram no seu mandato, impelidos ao acordo e pronunciamento de paz.

Ilmo. Sr. João Francisco Regis, encarregado dos negócios do Brasil em Montevidéu- Ilmo. Sr.- Comunico a V.S. que no dia 9 do corrente tomei posse da Presidência desta Província, dirigindo a seus habitantes a proclamação, que verá dos inclusos exemplares. Nesta ocasião acuso a recepção dos seus ofícios reservados ns. 3 e 4 datados de 7 dêste mês, dirigidos ao meu Antecessor, e certo do que nêles expende, remeti cópias ao Governo de S.M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros; e muito estimarei que V.S. continue a comunicar a esta Presidência tudo o que aí souber relativo aos negócios desta Província, pois tais informações são de grande interesse ao seu andamento. Concluo dirigindo-lhe meus sinceros cumprimentos, e oferecendo-me a V.S. tanto no que for tendente ao Serviço Nacional, como ao particular de V.S. Deus Guarde a V.S. Rio grande, 22 de Novembro de 1842- Barão de Caxias (CAXIAS, Livro 167, lata 13, pág.278-v apud COSTA, 1950, p.7).

Como podemos observar no Ofício acima, um fator que deve ser citado sobre a administração do Barão de Caxias é o interesse latente pelo restabelecimento das relações econômicas e comerciais do interior da Província com a Capital. Na opinião de Carvalho, o estadista considerava inadiável fazer o restabelecimento do comércio franco em toda a Província. Em um estudo de ofícios e atas dos anos de 1842 até 1846, percebemos essa preocupação vinculada à necessidade financeira de custear todos os gastos e serviços necessários à Província.

Nessa perspectiva, Caxias tentou também organizar as finanças da Província na busca pelo melhor cenário financeiro. Em um primeiro momento, cobrando em ofício das Câmaras municipais a correta e justa arrecadação de impostos. Assim como o atendimento das necessidades clamadas pela

sociedade, pois em seu relato muito do que considerava obrigação de resolução das Câmaras era a ele solicitado (como custos com iluminação). Paralelamente, foi realizada a imposição de uma organização e fiscalização das contas da Província, quando o Barão sugere um setor de liquidação de contas na tesouraria das rendas provinciais.

Para poder a Thesouraria preencher cabalmente todos seus fins, indispensável é, que se tenha uma secção de liquidação de contas, sujeita á Contadoria. O numero de empregados com que foi estabelecida a Thesouraria não chega para todos seus misteres. Não contando mesmo com a liquidação de immensidades de contas atrasadas, de diversos annos, porque isso será trabalho de que se encarregará uma Commição especial, deve-se ter em muita consideração a liquidação das contas dos annos que se forem passando. Se disso não se tratar, como tem acontecido até agora, torna-se cada vez mais illusoria a responsabilidade dos Empregados encarregados da arrecadação, e distribuição dos dinheiros públicos. A Secção da liquidação já mais estará ociosa Se conseguir vencer o trabalho de examinar cuidadosamente, como a Lei manda, as contas da tres alfândegas, ou Mezas, e de vinte collectorias, que as tem de prestar todos os annos, terão preenchido bem sua missão. (RELATÓRIO..., 1846, p.15).

A partir desse ofício é possível perceber que o administrador Luís Alves de Lima e Silva almejava tomar conhecimento da situação em que se encontrava a Província para poder agir de maneira a sanar algumas dívidas preponderantes. Um exemplo disso foi seu pedido ao seu Conselheiro Antonio Manuel Côrrea da Camara para construção de uma elaborada estatística da Província, visto que ao chegar aqui não encontrou nenhuma feita anteriormente. Em outras palavras, a imposição de ordem foi o meio encontrado pelo Presidente Provincial para conseguir controlar a situação.

Nesse sentido, um elemento importante na obtenção de apoio da sociedade foi a boa relação com representantes religiosos da igreja católica.

Ao Redmo. Bispo Capam.-Mor--- Tive a honra de receber o atencioso ofício de V. Excia. De 10 de junho recomendando-me os padres José Oriol Vila, Manuel Matos e Miguel Lopes, que V. Excia. Supõe aqui chegados com o fim de chamar os povos a antiga fé dos seus maiores, restabelecer os bons costumes e pregar a paz e obediência às autoridades legítimas. Até hoje, Exmo. Sr. Ainda não tive parte de haverem chegado tais sacerdotes; mas pode V. Excia. estar tranqüilo que lhe prestarei todo auxílio de que necessitarem, não só como prima Autoridade da Província mas também como bom cristão; pois presumo de ser amante e respeitador da nossa Santa Religião, e conheço os imensos bens que nos podem vir da missão de tais padres. Os dois primeiros que aqui chegaram, foram o mais bem recebidos possível pela população da capital e seus subúrbios, concorrendo todo povo a ouvi-los nas suas prédicas. Praza ao céu que V. Excia me pudesse mandar ainda maior número deles; pois eu atribuo a falta de bons padres nessa Província grande parte dos males que nos afigem a quase oito anos. Conte V. Excia., pois tenho a honra de ser de V. Excia. atencioso, Cr. e Venor- Barão de Caxias (CAXIAS, Livro 168, lata 17 *apud* COSTA, 1950, p.66).

Paralelamente, podemos analisar o interesse por parte do Barão na vinda de “bons padres”, ou seja, religiosos de confiança que pudessem colaborar com sua causa de “paz de ordem”, instruindo a população contra qualquer atitude subversiva. Caxias aponta ainda a falta de atenção e de boas relações com esses “bons padres” como uma falha de seu antecessor. Na busca por esses aliados, o Barão promete, em Ofício, o restabelecimento de obras de diversas igrejas (Igreja de Santo Amaro, Igreja de N.S. da Assumpção da Villa de Caçapava, Igreja Católica da Povoação de São Leopoldo, Igreja Matriz da Villa do Espírito Santo da Cruz Alta, entre outras), que a seu ver merecem ser muito maiores e bem estruturadas, por toda sua importância religiosa. Devemos mencionar que, partindo de seus relatos todas as igrejas se encontravam em estado de grande calamidade, algumas com muitos buracos no teto, outras eram construções muito simples de palhas, mas todas eram muito pobres. Outro elemento interessante era o relato de Caxias de auxílios conseguidos por ele

com o Imperador para algumas irmandades, como as Irmandades do Rosário, da cidade do Rio Grande, e da Capela de Viamão.

No intuito de finalizar a discussão sobre o perfil administrativo de Caxias, não podemos deixar de ressaltar sua astúcia de exaltar constantemente à comunidade rio-grandense o panorama de segurança e paz, como fruto de sua ação e trabalho frente a essa Província.

Podia estar em paz a Província e todavia não haver segurança individual; porquanto depende esta da exacta administração da justiça, da vigilância das autoridades e da boa vontade de seus habitantes. Entretanto, muito lisongeiro é para mim, e para todos, que tendo sofrido esta Província tão grande, e longa commoção que aballou todos os ânimos, e fez parar os eixos de sua regular administração, ofereça hoje em todos seu vasto território maior segurança do que se devia esperar. Muito desejo que se perpetue este risonho espetáculo, e que os hábitos da renascida paz desvaneçam quaisquer recentimentos occultos, e pensamentos de vingança por actos praticados em épocas vertichinosas. Os poucos assassinatos que tem havido só mancham a última classe da sociedade, degradada de todas as luzes da religião, e da civilização, e por causas tão animais, e mesquinhas como a inteligência de bugres selvagens, e dos escravos africanos que os cometem (RELATÓRIO..., 1846, p. 6).

Igualmente, o Barão se preocupou em ter uma Força Policial com maior número de homens para assegurar suas mudanças. Contudo, essa força deveria ser qualificada. Ou seja, um corpo armado como dragões e engajados na causa. Nesse sentido, reforçava que deveria haver um futuro seguro a esses homens, assegurando o direito de reforma, que já era garantido no Rio de Janeiro.

Caxias também expressava interesse pela saúde ao preocupar-se com a reforma da Santa Casa de Caridade de Porto Alegre. Conseguindo inclusive a colaboração do imperador e da imperatriz para sua manutenção e a doação de ambulâncias do Exército para atendimento aos doentes. Essa casa e outras,

como a Santa Casa de Misericórdia do Rio Grande, sanava seus custos em grande parte pela doação dos fiéis. Por conseguinte, levando em consideração esse cenário, Luiz Alves de Lima e Silva transferiu diretamente a administração dos expostos que era da Câmara Municipal para a Santa Casa da Cidade do Rio Grande pelo Regulamento de 1º de dezembro de 1842. Assim, ficando, entre outros aspectos, a cargo da Santa Casa a responsabilidade da construção de um novo cemitério à sua sociedade.

#### **4. As propostas educacionais de Caxias**

A rebelião Farroupilha, deflagrada em 1835 e que duraria até 1845, abalou profundamente a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, seus efeitos foram bastante nocivos, tanto o seu desenvolvimento material como o seu progresso cultural e educacional ficaram quase paralisados. A própria capital, como diversas outras partes do Estado sofreram enormes prejuízos. Os exércitos farroupilhas dominaram a cidade durante dez meses e, mesmo depois de evacuada, mantiveram um prolongado sítio, tanto por terra como parcialmente por água, dificultando sobremaneira a vida rotineira da cidade, em vários aspectos, inclusive o educacional.

Terminada a guerra, o crescimento da região tem novas perspectivas, passando a própria capital a ser o polo econômico da Província. As atividades portuárias triplicam num curto espaço de tempo. Segundo Pesavento (2002), as notícias da época relatavam uma zona povoadas de becos, ruas, largos, nas quais perambulavam negros alforriados, negros de ganho, pequenos comerciantes, funcionários públicos, assim como senhoras e cavaleiros. Nos bairros surgiam olarias, matadouros, moinhos; transitavam docceiras, lavadeiras e outros tipos que se dedicavam a diversas profissões e empregos. Esses territórios, habitados

por uma população heterogênea, davam lugar a formas de sociabilidades diversas, para a população mais humilde: o entrudo, as festas do Divino, os batuques; para os mais abastados: sessões no teatro, saraus, passeios campestres.

Mesmo apresentando boas perspectivas de desenvolvimento, a incipiente cidade não apresentava ainda condições de propiciar aos seus habitantes espaços de lazer e de educação bancados pelo poder público, afora pequenas diversões, que no geral eram de foro privado, caso dos saraus. As autoridades públicas somente estavam responsabilizadas por poucas escolas de primeiras letras, inexistindo qualquer iniciativa para a implantação de uma instrução secundária (ARRIADA, 2011). Somente com o término da Guerra dos Farrapos, por iniciativa do Duque de Caxias, seria apresentada uma proposta de criação de um Liceu, bem como medidas para melhorar o funcionamento da instrução primária.

A instrução primária, tão necessária a todas as classes da sociedade, não apresenta lisonjeiro aspecto nesta Província, talvez pelo abandono em que caíram todas as coisas neste últimos sete anos, e pelo desmazelo de muitos pais, que desleixam a educação de seus filhos, particularmente nos lugares arredados da capital [...] Tem hoje a Província cinqüenta e uma escolas públicas de instrução primária: trinta e seis para meninos e quinze para meninas, incluindo neste número vinte e uma escolas por mim criadas e providas (RELATÓRIO..., 1846, p.10).

Entre outras medidas, Caxias ainda julgava necessário o estabelecimento de pelo menos mais dez escolas para o sexo masculino, e seis para o feminino, sendo as primeiras para as cidades de Rio Grande, Pelotas, São Gabriel, Alegrete, Jaguarão, Cruz Alta, Triunfo, Serro do Roque, Capela das Dores, e Miraguaia, no distrito de Santo Antonio, e as segundas para Porto

Alegre, Freguesia d’Aldeia, Santo Antonio da Patrulha, Rio Grande, Pelotas e Piratini (RELATÓRIO..., 1846, p.10).

Entre o término da guerra dos Farrapos e os anos de 1850, um novo período de crescimento da cidade é percebido. Hörmeyer (1986, p. 25) aponta uma população de 24 mil habitantes, a existência de um Liceu, várias escolas públicas e alguns educandários, assim como o início da construção de um teatro.

Em seu Relatório de 1846, ao término da guerra dos Farrapos, na condição de Presidente da Província, Caxias registra o abandono da Educação. Para ele, a instrução primária, tão necessária a todas as classes, não apresenta lisonjeiro aspecto. Quanto à instrução secundária, é dada tão sem método, que longe está o proveito que dela se tira da despesa que com ela se faz. Consta apenas nesta capital de uma aula de Gramática Latina, frequentada por sete alunos; uma de Gramática Francesa por 30 alunos, uma de Geometria e Aritmética por 29, e uma de Filosofia por dois. Além destas, há mais duas cadeiras de Gramática Latina, uma no Rio Grande, frequentada por cinco alunos, e outra no Rio Pardo por oito; e em fim uma de Gramática Francesa, Geografia e Desenho na cidade de Rio Grande, com 26 alunos (RELATÓRIO... 1846). Em realidade, o que de fato existia quanto ao ensino secundário, eram aulas isoladas, resquício das aulas régias do tempo pombalino, que visavam preparar os alunos para os exames preparatórios com o intuito de ingressarem nos cursos superiores.

Na administração de Caxias ficava escancarada a urgente necessidade da criação de um Liceu onde fosse possível reunir todas as cadeiras, além de se criarem cadeiras de Inglês, Geografia, Astronomia, História, Álgebra, Retórica, Desenho e Música, distribuindo-se essas matérias em seis anos de estudo e tendo como modelo o Colégio Pedro II. O nome dessa instituição seria Liceu D. Afonso.

Para isso necessário é a criação de um Liceu nesta Capital, onde se reúnam todas as aulas acima mencionadas, aqui estabelecidas, e se criem mais as Cadeiras de Inglês, de Geografia, Astronomia, História, Álgebra, Retórica, Desenho e Música, distribuindo-se todas estas matérias em seis anos, tudo conforme os Estatutos, que tenho a honra de oferecer a vossa consideração, organizados segundo o método simultâneo, adotado nos Colégios da Europa, e no de Pedro II do Rio de Janeiro, do qual se tem obtido os melhores resultados. Por este modo, não se permitindo matrículas parciais nesta, ou naquela aula, serão obrigados os que no Liceu se quiserem matricular a freqüentar todas as aulas de cada um dos anos, com grande vantagem para os alunos, com proveito da despesa feita pela Província; e com economia para o futuro, poupando-se os alugueis das casas para essas aulas. Só por este modo se pode exercer uma boa inspeção sobre os professores e alunos, e despertar entre eles a emulação tão necessária e proveitosa. A necessidade da reunião das aulas existentes em um só edifício já há muito foi reconhecida, como se vê no artigo 1º § 4º da Lei Provincial nº 4 de 27 de junho de 1835, e do artigo 6º § 1º da Lei nº 9 de 22 de novembro de 1837, que expressamente determinam essa reunião de aulas. Somente julgando insuficientes as existentes para uma completa educação literária, proponho a criação das novas aulas que acima deixo mencionada. Cônscio da importância deste objeto, e não duvidando da vossa aprovação, quis adiantar a fundação deste estabelecimento, com o título de Liceu de D. Afonso, escolhendo o lugar mais no centro da cidade; e no dia 1º de fevereiro dignou-se Sua Magestade o Imperador lançar a primeira pedra deste edifício [...] (RELATÓRIO... 1846, p. 11-12).

Ao mesmo tempo, são elaborados os Estatutos do Liceu D. Afonso (1º de março de 1846), anexo ao Relatório. Esse Estatuto consta de 27 artigos, distribuídos em sete capítulos. Estabelecia as disciplinas ao longo do curso e a carga horária, sendo perceptível o predomínio do estudo das línguas. Disciplinava o papel dos alunos, dos professores, do diretor e do porteiro. Por fim nas disposições gerais, salientava a necessidade que uma das peças seja para o estabelecimento de uma biblioteca e outra para um museu de História Natural<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> O Estatuto para o Liceu de D. Afonso está anexado no Relatório (1846, p.31-36).

Somente pela Lei 52 de 23 de maio de 1846, era corporificada a proposta de Caxias, sendo criado o Liceu<sup>2</sup> na capital com o intuito de reunir as aulas públicas de instrução secundária. A Lei determinava ainda que fosse construído um prédio na Rua da Igreja, no mesmo lugar onde D. Pedro II lançou a pedra fundamental. O prédio foi erguido segundo planta elaborada pelo Engenheiro Ferraz d'Elly.

## 5. Considerações finais

Por tudo que foi exposto, podemos perceber que Luiz de Lima e Silva foi um ator social que esteve sempre inserido em um ambiente de militares. Nesse sentido, sua trajetória, iniciada muito cedo, é de um homem que conquistou o sucesso dentro de seu meio.

Como administrador se mostrou tático e astuto, percebendo as necessidades da Província e organizando o setor financeiro para o equilíbrio dos gastos. No que tange especificamente às suas propostas educacionais, foco desse trabalho, pudemos notar que o crescimento urbano e populacional da Província demandava a ampliação da instrução, que se resumia a poucas escolas de primeiras letras. Assim sendo, o Barão propôs a criação de um Liceu onde fosse possível reunir todas as cadeiras, além de se criarem cadeiras de Inglês, Geografia, Astronomia, História, Álgebra, Retórica, Desenho e Música, distribuindo-se essas matérias em seis anos de estudo. Por conseguinte, sendo as propostas corporificadas somente pela Lei 52 de 23 de maio de 1846.

---

<sup>2</sup> Lei 52, de 23 de maio de 1846. Cria um Liceu nesta cidade com o título de Liceu D. Afonso. Art. 1º Fica criado na capital da Província um Liceu com o título de Liceu de D. Afonso, onde se reúnam as aulas públicas de instrução secundária, que atualmente existem na mesma capital, e mais as de História, Astronomia, Língua Inglesa, Desenho e Música, que para esse fim ficam criadas pela presente lei. Patrício Correa da Câmara, Vice-Presidente. In: *(ÍNDICE DAS LEIS PROMULGADAS...,1872, p.81).*

Com o objetivo de apresentar esse panorama, primeiramente expusemos a trajetória de Caxias. Nesse sentido, começamos com a sua infância, já condicionada pelo peso da tradição de sua família e sua atribuição de cadete de primeira classe aos cinco anos. No que tange às suas batalhas, citamos, assim como seu batismo de glória, seu batismo de fogo. Esse ocorreu no batalhão dos fuzileiros, já como Tenente, quando enfrentou a missão de apaziguar o conflito gerado pelos revoltosos da Bahia. Assim, tendo êxito em sua campanha, Luís Alves Lima e Silva foi convocado para reprimir outros levantes, inclusive o de Farrapos na Província de São Pedro.

Em relação ao perfil administrativo, suas principais preocupações se concentravam no âmbito da guerra que ainda estava sendo travada, não esquecendo, contudo, que outros setores também tiveram sua atenção e atuação, como o financeiro, a segurança, saúde e a Educação.

Nesse sentido, por último discorremos sobre as propostas educacionais de Caxias. Logo, lembramos a situação de paralisação implantada no decorrer da guerra e a posterior perspectiva de mudanças em seu término. Ainda citamos que em seu Relatório de 1846, Caxias registrou o abandono da Educação, pois em sua opinião, a instrução que era necessária para todas as classes, não tinha a devida atenção. Nessa perspectiva, pela Lei 52 de 23 de maio de 1846, Caxias executa sua proposta, criando o Liceu na capital com o intuito de reunir as aulas públicas de instrução secundária.

Logo, esperamos com esse artigo, o qual abordou alguns pontos pertinentes no que tange à atuação de Caxias na instrução da Província de São Pedro, fomentar a devida atenção e reflexão sobre o delinear da História da Educação do século XIX, caracterizada por interesses, disputas, política e fortes atores sociais, como Luís Alves de Lima e Silva.

## Referências

- ARRIADA, Eduardo. *A educação secundária na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul: a desoficialização do ensino público*. Jundiaí: Paco Editorial, 2011.
- CAMPOS, Joaquim Pinto. *Vida do Grande cidadão brasileiro: Luiz Alves de Lima e Silva. Barão, Conde, Marquês, Duque de Caxias*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1939.
- CARVALHO, Affonso de. *Caxias*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1976.
- COSTA, General Canrobert P (org.). *Ofícios do Barão de Caxias-1842-1845*. Rio de Janeiro: Imprensa Militar, 1950.
- HÖRMAYER, Joseph. *O Rio Grande do Sul de 1850*. Porto Alegre: D. C. Luzzatto/Eduni, 1986.
- ÍNDICE DAS LEIS PROMULGADAS pela Assembleia Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, desde o ano de 1835 até o de 1851. Porto Alegre: Typ. Riograndense, 1872.
- LIMA, Patrício Augusto da Camara. *Reflexões sobre o generalato do Conde de Caxias*. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.
- ORICO, Osvaldo. *O Condestável do Império*. Porto Alegre: Livraria Globo, 1933.
- PESAVENTO, O. *Imaginário da Cidade: visões literárias do urbano* (Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre). 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2002.
- RELATÓRIO com que abriu a 1º Sessão da 2º legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Conde de Caxias. Porto Alegre: Typographia de I. J. Lopes, 1846.
- SERRA, Astolfo. *Caxias e o seu governo civil na Província do Maranhão*. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1943.
- SOUZA, Adriana Barreto. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.



